



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 1929

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 98

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA

EMENTA: CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 05/05/98	DATA DA LEITURA: 05/05/98
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA EM	05/05/98	
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM. EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL. EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA EM	05/05/98	
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 12/05/98	/	/	/	/	/	/	/	/	/
DISCUSSÃO: 1º EM 12/05/98 - 2º EM 12/05/98									
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. POR			
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. Pela maioria dos vereadores			
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: 02						ENCAM. P/COM. EM	/	/	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO			<input type="checkbox"/> NOMINAL			<input type="checkbox"/> SECRETO			
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. POR			
VOTAÇÃO: 1º EM 12/05/98 - 2º EM 12/05/98						VOT/SUPL. EM EM	/	/	
RED. FINAL: EMC.P/C. EM:	/	/	DEVOLV. EM	/	/	VOTADA EM	/	/	
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/	/	REDIGIDA POR:						
PROP. RETIRADA EM:	/	/	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE			<input type="checkbox"/> PELO AUTOR			
PROP. PREJUDICADA EM:	/	/				ARQUIVADA EM	/	/	
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO			<input type="checkbox"/> REJEITADO EM	/	/				
DATA DO AUTÓGRAFO: 14/05/98			ARQUIVADA EM	/	/				

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

RESOLUÇÃO Nº 039 / 98

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER , que o
plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- É concedido, nos meses de Maio , Junho , Julho e Agosto de 1998 , à
todos os Servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo , um abono salarial
no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) .

Parágrafo Único -O pagamento do abono de que trata o "Caput" deste artigo ,
será feito junto ao pagamento do salário dos respectivos meses de competência , não
servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução , correrão à conta do
orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à primeiro de Maio de 1998 , ficando expressamente revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES.,
em 13 de Maio de 1998.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

1929

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 98.

CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO , ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder nos meses de Maio, Junho , Julho e Agosto de 1998, a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único - O pagamento do abono de que trata o Caput deste artigo será feito junto ao pagamento dos respectivos meses de competências.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1998, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 1998.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA VIGANOR
1º SECRETÁRIO


MARINO DALBÓ
2º SECRETÁRIO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução visa conceder um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder legislativo.

O abono será concedido nos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano.

A matéria tem por finalidade acompanhar a política salarial do Poder Executivo, conforme projeto de lei nº 010/98 em tramitação neste Poder.

Certos da aprovação da presente resolução, antecipadamente agradecemos.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE



LUIZ GONZAGA VIGANOR
1º SECRETÁRIO



MARINO DALBÓ
2º SECRETÁRIO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 98.

CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO , ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder nos meses de Maio, Junho , Julho e Agosto de 1998, a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único - O pagamento do abono de que trata o Caput deste artigo será feito junto ao pagamento dos respectivos meses de competências.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1998, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 1998.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA VIGANOR
1º SECRETÁRIO


MARINO DALBÓ
2º SECRETÁRIO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução visa conceder um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder legislativo.

O abono será concedido nos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano.

A matéria tem por finalidade acompanhar a política salarial do Poder Executivo, conforme projeto de lei nº 010/98 em tramitação neste Poder.

Certos da aprovação da presente resolução, antecipadamente agradecemos.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA VIGANOR
1º SECRETÁRIO


MARINO DALBÓ
2º SECRETÁRIO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/98.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ CARLOS BRAVIM**.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n.º 001/98, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/05/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o Relatório.

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, visa conceder abono salarial nos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano a todos os servidores do Poder Legislativo.

Esta medida legislativa, decorre da necessidade de se adotar o mesmo procedimento adotado pelo Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 010/98, encaminhado à esta Casa de Leis.

A matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme inciso II do Art. 40 da Lei Orgânica do Município e de iniciativa exclusiva da Mesa , conforme inciso VIII do Art. 16 do Regimento Interno.

Esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 001/98, ao qual apresentamos as seguintes emendas:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.


DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º E AO SEU PARÁGRAFO ÚNICO.


"Art. 1º - É concedido, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 1998, a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único - O pagamento do abono de que trata o "Caput" deste artigo será feito junto ao pagamento do salário dos respectivos meses de competência, não servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional. "

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1998.


LUIZ CARLOS BRAVIM-.....RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA -.....COM O RELATOR


MARINO DALBÓ-.....COM O RELATOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S.A.
Aprovado em 11/05 votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 12/05/98

PRESIDENTE

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/98.

RELATOR: VEREADOR *LUIZ CARLOS BRAVIM*.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n.º 001/98, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/05/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o Relatório.

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, visa conceder abono salarial nos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano a todos os servidores do Poder Legislativo.

Esta medida legislativa, decorre da necessidade de se adotar o mesmo procedimento adotado pelo Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 010/98, encaminhado à esta Casa de Leis.

A matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme inciso II do Art. 40 da Lei Orgânica do Município e de iniciativa exclusiva da Mesa , conforme inciso VIII do Art. 16 do Regimento Interno.

Esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 001/98, ao qual apresentamos as seguintes emendas:


APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.


DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º E AO SEU PARÁGRAFO ÚNICO.


"Art. 1º - É concedido, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 1998, a todos os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, um abono salarial no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Parágrafo Único - O pagamento do abono de que trata o "Caput" deste artigo será feito junto ao pagamento do salário dos respectivos meses de competência, não servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional. "

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1998.


LUIZ CARLOS BRAVIM-.....RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA -.....COM O RELATOR


MARINO DALBÓ-.....COM O RELATOR

~~Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. S. T.
Aprovado em votação por
Sala das Sessões, 19.....
PRESIDENTE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ GONZAGA VIGANOR.**

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 001/98, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/05/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o Relatório.

PARECER

O presente Projeto de Resolução, visa conceder aos servidores do Poder Legislativo um abono de R\$ 50,00(cinquenta reais), nos meses de maio, junho, julho e agosto de 1998.

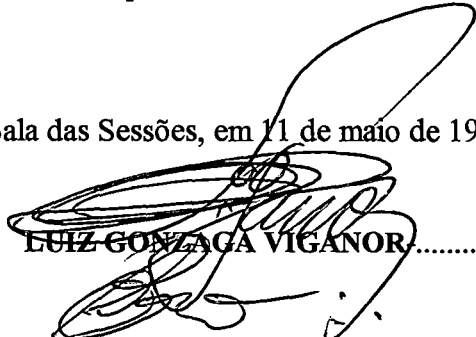
De acordo com o Parecer emitido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça a matéria é legal e constitucional, quanto ao aspecto financeiro, que é de competência desta Comissão, concluímos que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais vigentes, razão pela qual, somos pela aprovação do referido Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1998.



LUIZ GONZAGA VIGANOR.....RELATOR

LUIZ CARLOS BRAVIM-COM O RELATOR



VALBER DE VARGAS FERREIRA-COM O RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ GONZAGA VIGANOR**.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 001/98, de autoria da Mesa Diretora, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05/05/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o Relatório.

PARECER

O presente Projeto de Resolução, visa conceder aos servidores do Poder Legislativo um abono de R\$ 50,00(cinquenta reais), nos meses de maio, junho, julho e agosto de 1998.

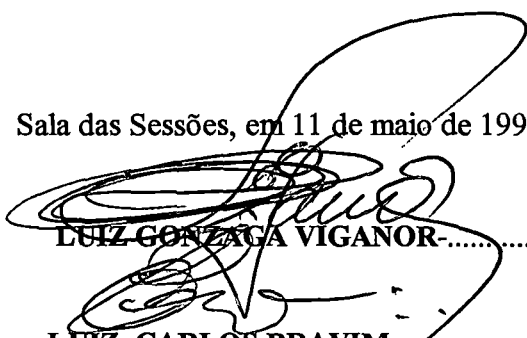
De acordo com o Parecer emitido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça a matéria é legal e constitucional, quanto ao aspecto financeiro, que é de competência desta Comissão, concluímos que a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais vigentes, razão pela qual, somos pela aprovação do referido Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1998.



LUIZ GONZAGA VIGANOR.....RELATOR

LUIZ CARLOS BRAVIM.....COM O RELATOR



VALBER DE VARGAS FERREIRA.....COM O RELATOR